



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Dispõe sobre as especificações permanentes da Medalha

Suzano Brandão.

Projeto de Resolução nº 003/2022

Autoria: Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 06 de abril de 2022, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Resolução nº 003 de 19/10/2012, fica regulamentada as especificações permanentes da Comenda Municipal “Medalha Suzano Brandão”, conforme Anexo Único desta Resolução e descrição abaixo:

Especificações: “Diâmetro de 75 mm; impressa em baixo relevo frente e verso, sendo a frente com a imagem de Suzano Brandão e com o dizer em caixa alta na parte superior: HONRARIA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO. Na parte inferior em negrito e itálico: “Medalha Suzano Brandão”; e no verso, o brasão da Câmara de Suzano, com o dizer superior em caixa alta CÂMARA DE SUZANO e inferior em caixa alta ESTADO DE SÃO PAULO.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 07 de abril de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA

Presidente

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa, conferida pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA

Diretor Legislativo

ERIC TRIMBOLI TEIXEIRA

Diretor Jurídico



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO



Especificações: “Diâmetro de 75 mm; impressa em baixo relevo frente e verso, sendo a frente com a imagem de Suzano Brandão e com o dizer em caixa alta na parte superior: HONRARIA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO. Na parte inferior em negrito e itálico: “Medalha Suzano Brandão”; e no verso, o brasão da Câmara de Suzano, com o dizer superior em caixa alta CÂMARA DE SUZANO e inferior em caixa alta ESTADO DE SÃO PAULO.”